AUTOS DE DEFLORAMENTO: REFLEXOS DA CULTURA DO ESTUPRO EM DOCUMENTOS JURÍDICOS BRASILEIROS DO SÉCULO XX

Juliana Marcelino Silva (UFCG)
julianamarcelino54@gmail.com
Viviane Moraes de Caldas (UFCG)
vivianemoraes@gmx.de
Maria Aline Rodrigues Bezerra (UFCG)
rodriguesaline270@gmail.com

Os autos de defloramento são documentos jurídicos instaurados pela Promotoria Pública para os casos da prática de estupro em jovens. No campo dos estudos filológicos, os autos de defloramento tornam-se registros passíveis de investigações lexicais, semânticas e linguísticas, como também históricas, culturais e sociais. Diante disso, surge o seguinte questionamento: "Como os aspectos históricos e sociais são revelados em autos de defloramento do século XX?". Para responder a esse questionamento, objetiva-se, no presente trabalho, investigar os diferentes aspectos relacionados à cultura do estupro em dois autos de defloramento baianos do século XX, no Brasil. Teoricamente, recorre-se aos estudos já realizados sobre esses documentos jurídicos (QUEIROZ, 2009; 2017; 2018), como também às discussões mais recentes sobre a cultura do estupro (ARAÚJO, 2020; CAMPOS, 2016; LERNER, 2019; NASCIMENTO, 2017). Metodologicamente, realiza-se uma pesquisa documental, de caráter qualitativo-interpretativista, cujo corpus é composto por dois autos de defloramento - o de Maria Juliana, lavrado entre os anos de 1903 a 1915; e o de Maria José, lavrado em 1903. Os resultados sugerem que há marcas históricas e culturais da cultura do estupro subjacentes à escolha vocabular e ao teor das perguntas realizadas no interrogatório. Desse modo, constatam-se nos autos de defloramento analisados os reflexos das crenças e valores de uma sociedade patriarcal – ainda existente ?, através da desvalorização da palavra da mulher e do processo de objetificação do seu corpo.

Palayras-chave:

Cultura do estupro. Estudos filológicos. Autos de defloramento.